



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 581, DE 29 DE JULHO DE 2022

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 0294, DE 21 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO E SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 0294, de 21 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica NOMEADA a Comissão Permanente de Fiscalização dos Sistemas de Transportes do Município, composta pelos seguintes membros: o **Sr. Valmer Francisco Simões** – Matrícula 010265; **Sr. Levindo Pimenta Neto** – Matrícula 012317, o **Sr. Ronney Reinoso Matos** - Matrícula 010259, cabendo a Presidência da Comissão ao primeiro membro.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês julho de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL